

PORTARIA CFO-SERESP-108, DE 29 DE MARÇO DE 2019

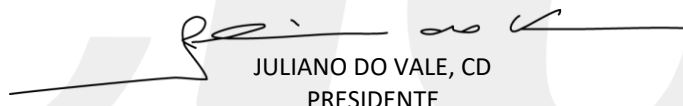
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-18669/2018 (CRO-PE-687/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento do curso de especialização em Saúde Coletiva, promovido pelo Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco, coordenado pelo professor Ubiratan de Araújo Pinto.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 02.09.2015 a 27.08.2016.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/JWL.